INDICAÇÃO Nº 169/2017

O Vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, para que estude a possibilidade de promover uma consulta técnica e pedagógica junto ao **SESI-SP (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA)** no sentido de conhecer o referido método de ensino, tendo em vista a possibilidade de assinatura de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Sesi-SP de Ensino – SSE compreende um conjunto de soluções educacionais disponibilizadas às instituições parceiras, como forma de contribuir para a melhoria da qualidade da educação nas redes municipais, por meio de transferência de tecnologias sociais.

Ele reconhece e potencializa o ideal estabelecido na proposta pedagógica do Município e colabora com o parceiro no aperfeiçoamento da gestão educacional e da prática docente das unidades escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, com ênfase nos princípios da autonomia e da gestão democrática.

Este sistema de ensino está presente nas Escolas do SESI em todo Estado de São Paulo e recentemente a Instituição decidiu abrir a possibilidade de formar convênio com o Poder Público por meio de um convênio de parcerias. È de conhecimento público que o SESI não tem interesse comercial com os referidos convênios, o que proporciona uma vantagem financeira para os municípios, que tem a possibilidade de implantar um sistema de ensino de qualidade pelo preço de custo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
09 de junho de 2017

JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 JUN. 2017
PROT. Nº 307
PROTOCOLO